

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



## CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, inciso I "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO N° 2019.09.30.3, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 07 de janeiro de 2020.

VALÉRIA DO CARMO MOURA PRESIDENTE DA CPL/PMC